

DECRETO Nº 67 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande:

- I - Representante do Poder Executivo Municipal: **Wagner Julio Gomes Teixeira;**
- II - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS – FUNDEB: **Maria de Fátima Gabriel;**
- III - Assessor Pedagógico de Várzea Grande: **Denilson Soares da Silva;**
- IV - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino: **Catarina Maria da Silva Nogueira;**
- V - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino: **Priscilla Queiroz Palombo**
- VI - Representante dos pais: **Gislene Kelly de Magalhães;** e
- VII – Representante dos alunos: **Manoel Sebastião de Campos.**

Art. 2º Os membros terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º A presidência será exercida pelo representante dos professores da rede municipal de ensino.



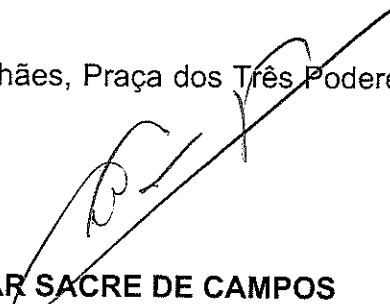
Art. 4º A secretaria da Comissão Municipal do Transporte Escolar será exercida pelo representante da rede pública estadual de ensino.

Art. 5º Não será paga nenhuma gratificação a título dos trabalhos exercido pela Comissão.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 67/2.017 e suas alterações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de novembro de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

01/2021 o servidor **GUSTAVO LUIZ MESQUITA CORREA DA COSTA**, matrícula nº 18845, exercendo o cargo de Agente Administrativo, para exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cessionária (**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**), nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2020**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 1º de dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ERRATA

TERMO DE POSSE

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando digitado a informação do RG da candidata Bárbara Borges de Medeiros, no Termo de Posse publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação da informação do RG no Termo de Posse da referida candidata:

Onde se lê: "RG nº **MG-20196580** – SSP/MT"

Lê-se: RG nº **20196580** – SSP/MT

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº 557/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: FISCAL MUNICIPAL

PERFIL: FISCAL DE OBRAS

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
1	9456	ELANA ANGÉLICA COSTA GOMES	1725153-2 - SSP/MT	APROVADO
2	54884	JUSCELINO ALMEIDA DA SILVA	355384 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 28 de novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 558/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: ADVOGADO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
2	39908	SONIA REGINA MARTINEZ HOFFMANN BORRES	16723B - OAB/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 28 de novembro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 67 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1ºFicam nomeados os novos membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do município de Várzea Grande:

I - Representante do Poder Executivo Municipal: **Wagner Julio Gomes Teixeira**;

II - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS – FUNDEB: **Maria de Fátima Gabriel**;

III - Assessor Pedagógico de Várzea Grande: **Denilson Soares da Silva**;

IV -Representante dos professores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino: **Catarina Maria da Silva Nogueira**;

V - Representante dos professores das unidades escolares da rede pública estadual de ensino: **Priscilla Queiroz Palombo**

VI - Representante dos pais: **Gislene Kelly de Magalhães**; e

VII – Representante dos alunos: **Manoel Sebastião de Campos**.

Art. 2º Os membros terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 3º A presidência será exercida pelo representante dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 4º A secretaria da Comissão Municipal do Transporte Escolar será exercida pelo representante da rede pública estadual de ensino.

Art. 5º Não será paga nenhuma gratificação a título dos trabalhos exercido pela Comissão.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal nº 67/2.017 e suas alterações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigência com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de novembro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 569/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 581689/19;

RESOLVE:

NOMEAR Nadelin Oliveira Calmon no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 6, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 03 de Dezembro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de Dezembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária Interina Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 1203/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta na **Comunicação Interna nº. 854/2019/PGM**, exarado pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 330/2017 que reconheceu em favor da servidora **ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER**, Matrícula 84454, exercendo o cargo Técnico de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Onde se lê: "**Todos os Efeitos Legais**",

LEIA-SE: "APENAS PARA EFEITO DE APOSENTADORIA".

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de dezembro 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 13/2019

Processo n. 620277/2019. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Destarte as análises e atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:HABILITADAS** as licitantes: **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP CNPJ: 14.930.440/0001-52, SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 12.868.420/0001-73, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ: 00.869.073/0001-14, ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 00.407.752/0001-71, JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95 e T L ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 06.122.117/0001-24.** **INABILITADAS** a empresa **CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 30.177.339/0001-29** por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019. **Aline Arantes Correa - Presidente CPL**

ERRATA

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Lucimar Sacre de Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande e,

Considerando a existência de mero erro material, quando da digitação do ano da assinatura do Ato nº 0263/2013, que demitiu a servidora **ADRIELLEN SANTANA DA SILVA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 02/05/2013, pag. 258/259, e

Considerando a solicitação de CI nº 331/2019, de 01/11/2019 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a retificação do ano da assinatura do Ato nº 0263/2013, com efeito retroativo a 02/05/2013:

Onde se lê: Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2012.

Leia-se: Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de novembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº563/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 072/2018, instaurado pela Portaria nº 1034/CPSPAD/SAD/2018, de 21 de no-